



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 903/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede auxílio-doença para servidor público.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença, no período de 01 de dezembro a 03 de dezembro de 2020, à servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de novembro de 2020.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças